



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO - SE

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL 2020

ANO: V

www.campodobrito.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00826 - 2 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.043/2020 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2020

DE 15 DE ABRIL DE 2020

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.413, DE 17/04/2020

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do **Município de Campo do Brito**, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 74/2020, de 31 de março de 2020.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, exclusivamente para os fins do art. 65 da Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, notadamente para as dispensas do atingimento dos resultados fiscais previstos na respectiva Lei Orçamentária do Exercício de 2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da mesma Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública, no âmbito do **Município de Campo do Brito**, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, nos termos da solicitação do Prefeito Municipal, encaminhada por meio do Ofício nº 74/2020, de 31 de março de 2020.

Art. 2º Cabe à Câmara Municipal de Campo do Brito acompanhar e avaliar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, Palácio “Construtor João Alves”, em Aracaju, 15 de abril de 2020.





De acordo com a Lei nº 336 de 23 de outubro de 2013

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO - SE

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL 2020

ANO: V

www.campodobrito.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00826 - 3 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43/2020
DE 15 DE ABRIL DE 2020
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.413, DE 17/04/2020

Deputado LUCIANO BISPO
Presidente

Deputado JEFERSON ANDRADE
1º Secretário

Deputado LUCIANO PIMENTEL
2º Secretário

Página 3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Campo do Brito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campodobrito.se.gov.br